



Serviço Público Federal  
Instituto de Ciências Exatas e Naturais  
Universidade Federal do Pará  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente**

## **EDITAL Nº 01/2023 - PPGCMA**

O Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE** (PPGCMA) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas no Curso de Mestrado para demanda em aberta, todas referentes a ingresso no segundo semestre letivo de 2023, na forma deste edital, autorizado por decisão do Colegiado do PPGCMA de 13 de Julho de 2023 e redigido de acordo com a Resolução nº 5.425/21 do CONSEPE.

O PPGCMA compreende 2 (duas) Linhas de Pesquisas: (i) Conservação e Construção do Meio Ambiente; (ii) Integração em Ciências e Meio Ambiente.

### **1. DAS BANCAS PARA O CURSO DE MESTRADO**

#### **1.1. DA BANCA DE SELEÇÃO**

Jerônimo Lameira Silva, Dr.  
José Rogério de Araújo Silva, Dr.  
Ricardo Jorge Amorim de Deus, Dr.

#### **1.2. DA BANCA EXAMINADORA**

Cláudio Nahum Alves, Dr. (Membro)  
Davi do Socorro Barros Brasil, Dr. (Membro)  
Edivaldo Herculano Correa de Oliveira, Dr. (Membro)  
Elizabeth Maria Soares Rodrigues, Dra. (Membro)  
Emanuel Negrão Macedo, Dr. (Membro)  
Gilmar Wanzeller Siqueira, Dr. (Suplente)  
Homero Vilar Correa, Dr. (Suplente)  
Jerônimo Lameira Silva, Dr. (Membro)  
Jesus Nazareno Silva de Souza, Dr. (Suplente)  
João Cauby de Almeida Júnior, Dr. (Membro)  
José de Arimatéia Rodrigues do Rêgo, Dr. (Suplente)  
José Roberto Zamian, Dr. (Suplente)  
José Rogério de Araújo Silva, Dr. (Suplente)  
Lourivaldo da Silva Santos, Dr. (Membro)  
Ramiro Joaquim de Jesus Neves, Dr. (Membro)  
Regina Celi Sarkis Muller, Dra. (Membro)  
Ricardo Jorge Amorim de Deus, Dr. (Membro)  
Waldinei Rosa Monteiro, Dr. (Membro)

1.1.1. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado para demanda em aberta. Neste edital não serão ofertadas vagas destinadas a ações afirmativas.

2.2. Receberão orientandos(as) para o Curso de Mestrado os(as) docentes indicados(as) no quadro a seguir

Orientador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Prof. Dr. Cláudio Nahum Alves	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Davi do Socorro Barros Brasil	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Homero Vilar Correa	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Jerônimo Lameira Silva	Conservação e Construção do Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Jesus Nazareno Silva de Souza	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. João Cauby de Almeida Júnior	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. José de Arimatéia Rodrigues do Rêgo	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. José Rogério de Araújo Silva	Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Profa. Dra. Regina Celi Sarkis Muller	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Ricardo Jorge Amorim de Deus	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2
Prof. Dr. Waldinei Rosa Monteiro	Conservação e Construção do Meio Ambiente - Integração em Ciências e Meio Ambiente	2

- 2.3. Os (As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) docente na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.4. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um(a) docente para outro(a).
- 2.5. Encerrada a seleção e restando vagas não preenchidas, a critério do Colegiado do PPGCMA da UFPA, poderão ser preenchidas as vagas por candidatos(as) classificados(as), desde que na mesma Linha de Pesquisa da vaga originalmente pleiteada e observada a ordem de classificação geral na respectiva linha de pesquisa, mediante requerimento do interessado e anuência do professor(a) orientador(a) ao qual o candidato(a) solicita aproveitamento de vaga. A solicitação deverá ser aprovada em reunião do Colegiado do PPGCMA.
- 2.6. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.
- 2.7. As vagas ofertadas no presente Edital serão disponibilizadas para o curso com sede em Belém/PA.
- 2.8. O Curso de Mestrado terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses por solicitação do orientador, de acordo com o Regimento do PPGCMA.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas. Na primeira etapa, de caráter eliminatória, será realizada Avaliação do Projeto de Pesquisa (**APP**), com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A segunda etapa, de caráter eliminatória, consistirá em **Entrevista**, cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A terceira etapa, de caráter classificatória, consistirá em análise curricular (**AC**), conforme **ANEXO 3**.
  - 3.1.1. O Projeto de Pesquisa a ser inserido eletronicamente nos termos do item 4.2, deverá conter os itens a seguir:
    - a) Folha de rosto contendo Título e a Linha de Pesquisa de interesse;
    - b) Título e Resumo (até 250 palavras) (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
    - c) Introdução e Justificativa (situar o problema de maneira circunstanciada, alinhada à área de concentração pretendida);
    - d) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
    - e) Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os produtos, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
    - f) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
    - g) Referências.
  - 3.1.2. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo-se no cômputo as folhas de rosto e as referências bibliográficas,

digitado em letra Times New Roman, fonte 12, interlinha 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo, rigorosamente, as regras da ABNT.

- 3.1.2.1. Somente **1 (um)** projeto de pesquisa será aceito por candidato.
- 3.1.3. A **APP** será realizada, a partir dos critérios expostos no **ANEXO 1**, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1.2.
- 3.1.4. Somente serão analisados nesta etapa os projetos que estiverem adequados as Linhas de Pesquisas do PPGCMA.
- 3.2. Na etapa de **Entrevista**, que será realizada presencialmente, o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa, bem como a motivação no envolvimento com a pós-graduação.
  - 3.2.1. As **Entrevistas** serão realizadas presencialmente nos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Banca de Seleção, a depender do número de pessoas candidatas, respeitando-se a ordem alfabética. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se com o documento de identificação anexado no ato da inscrição (item **a**) em 4.2) no início da sessão.
  - 3.2.2. O tempo limite de **Entrevista** será igual à 15 (quinze) minutos.
  - 3.2.3. A avaliação de **Entrevista** será realizada, a partir dos critérios expostos no **ANEXO 2**, por uma banca composta por 3 (três) docentes conforme item 1.2.
  - 3.2.4. É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas e estipuladas pela banca do processo seletivo, na sala de entrevistas.
- 3.3. Os candidatos aprovados nas etapas de **APP** e **Entrevista**, terão até 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar para a coordenação a documentação comprobatória referente a análise curricular.
  - 3.3.1. O modelo que será encaminhado deverá ser o extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 3.4. A nota final (**NF**) de cada candidato será obtida pela média simples das notas da **APP** e **Entrevista** consideradas até 2 (duas) casas decimais, como segue: **NF = (APP + DPP)/2**.
  - 3.4.1. A **AC** será apenas para critério de desempate, não será considerada na pontuação final.
- 3.5. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de notas finais.
- 3.6. Em caso de empate na **NF**, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior **APP**; b) maior **Entrevista**; c) maior **AC** e d) maior idade do(a) candidato(a).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no site de processos seletivos da UFPA: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
- 4.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar os documentos abaixo, necessários para a homologação da inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado, em DOCUMENTO ÚNICO EM FORMATO PDF, na seguinte ordem:
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou Passaporte, e CPF;
  - Histórico Escolar e Diploma de Graduação (frente e verso) nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins, ou comprovante de integralização do Curso de Graduação;
  - Atestado ou Declaração, emitido por curso de Graduação, aprovado pelo MEC, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Exatas, da Terra ou áreas afins, afirmando que o candidato concluirá todas as suas obrigações acadêmicas, até período optado, no formulário de inscrição, para a matrícula no Mestrado (Anexar em PDF) (para candidatos concluintes);
  - Termo de compromisso com o curso de Mestrado do PPGCMA, devidamente preenchido e assinado (**ANEXO 4**);
- 4.3. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem três etapas, que consistem no: i) preenchimento da inscrição no SIGAA, no ii) envio eletrônico de todos os documentos nos termos descritos no item 4.2 e no iii) envio de projeto de pesquisa, conforme item 3.1.1.
- 4.4. É de inteira e total responsabilidade do(a) candidato(a) zelar pela adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos e da inserção de sumário indicativo, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.
- 4.5. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração ou inserção nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.
- 4.6. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Banca de Seleção do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.
- 4.7. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGCMA.
- 4.8. A veracidade dos documentos apresentados ao PPGCMA é de total responsabilidade do candidato. Assim, caso **APROVADO** e **CLASSIFICADO**, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência.

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Da homologação, do resultado da primeira e da segunda etapa, bem como do

resultado final, serão admitidos recursos dirigidos à Banca de Seleção do Processo Seletivo.

- 5.2. A interposição dos recursos será realizada pelo e-mail: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- 5.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s), sob pena de não serem conhecidos.
- 5.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.
- 5.5. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos/as do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.
- 6.2. A divulgação oficial do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site oficial do PPGCMA (<https://ppgcma.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).
- 6.3. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 6.4. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 6.5. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a Banca de Seleção do Processo Seletivo.
- 6.6. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do PPGCMA pelo endereço eletrônico: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br).
- 6.7. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do PPGCMA, das normas que regem a Pós Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **7. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)**

- 7.1. O credenciamento é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados(as) conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.
- 7.2. Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar no

prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, os documentos abaixo indicados:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGCMA, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 x 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

7.2.1. No caso de estudantes concluintes de curso de graduação no ano de 2022, o documento requerido no item “e” pode ser substituído, no ato da matrícula, pelo comprovante de integralização do Curso (Histórico Acadêmico Final).

7.3. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

7.4. O(A) candidato(a) que não realizar o credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

7.4.1. Havendo desclassificação de candidato(a) aprovado(a), por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o(a) candidato(a) classificado(a) na colocação imediatamente seguinte, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	17/07/2023
<b>Período de inscrição</b>	18/07/2023 à 18/08/2023
<b>Resultado preliminar da homologação das inscrições</b>	23/08/2023
<b>Resultado final da homologação das inscrições (pós-recursos)</b>	28/08/2023
<b>Resultado preliminar da Avaliação de Projeto de Pesquisa</b>	11/09/2023
<b>Resultado final da Avaliação de Projeto de Pesquisa (pós-recursos)</b>	14/09/2023
<b>Realização das Entrevistas</b>	18/09/2023 à 20/09/2023
<b>Resultado preliminar das Entrevistas</b>	22/09/2023
<b>Resultado final das Entrevistas (pós-recursos)</b>	26/09/2023
<b>Resultado preliminar da Análise de Currículo</b>	28/09/2023
<b>Resultado final da Análise de Currículo (pós-recursos)</b>	02/10/2023

<b>Resultado final dos Aprovados</b>	02/10/2023
<b>Credenciamento dos Candidatos Aprovados</b>	03/10/2023 à 06/10/2023
<b>Início das aulas</b>	10/2023

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA – Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-900 - Belém – Pará.

E-mail: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br)

Endereço eletrônico: <https://ppgcma.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

Belém, 17 de Julho de 2023.

Prof. Dr. Jerônimo Lameira Silva  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente

# EDITAL N° 01/2023 - PPGCMA

## ANEXO 1

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**Tabela 1.** Critérios de Pontuação para Avaliação de Projeto de Pesquisa.

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Mínimo-Máximo</b>	<b>Pontuação obtida</b>
O candidato demonstrou domínio, segurança e coerência entre os componentes do projeto de pesquisa proposto (título, justificativa, problema, objetivos e metodologia)?	0 – 1,0	
Relevância e originalidade do tema a ser desenvolvido no PPGCMA dentro do prazo estimulado pelo programa.	0 – 1,0	
Clareza na apresentação do problema proposto	0 – 1,0	
Compatibilidade entre os objetivos e a metodologia de investigação científica	0 – 1,0	
Coerência nas respostas às questões levantadas	0 – 1,0	
O produto técnico se vincula conceitualmente e na prática profissional a área de concentração, as linhas de atuação do PPGCMA	0 – 1,0	
Potencialidade da temática do projeto para publicação do trabalho em um periódico de âmbito local, regional, nacional, internacional	0 – 1,0	
Alinhamento das referências bibliográfica utilizadas com a proposta do projeto de pesquisa.	0 – 1,0	
Potencialidade para depósito e registro do produto proposto	0 – 1,0	
Estratégia metodológica ativa do projeto a ser desenvolvido no PPGCMA para conservação ambiental e sustentabilidade	0 – 1,0	
<b>Pontuação Total:</b>		

## EDITAL N° 01/2023 - PPGCMA

### ANEXO 2

#### ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevista terá duração de 15 (quinze) minutos organizada em:
  - a) Até 5 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
  - b) Até 5 minutos para o candidato responder uma questão da comissão sobre o desenho de pesquisa e a motivação no envolvimento com a pós-graduação;
  - c) até 5 minutos para o candidato poderá responder uma questão específica, a critério da linha indicada pelo candidato
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente(a) da banca.

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Tabela 3.** Critérios de Pontuação para Defesa de Projeto de Pesquisa.

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Mínimo-Máximo</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Adequação a proposta às tendências atuais na área de meio ambiente, engajamento multidisciplinar e as diretrizes conforme definido pelas linhas de pesquisa do PPGCMA	0 – 2,0	
O candidato demonstrou ter experiência em atividades profissionais ou acadêmicas em relação ao projeto de pesquisa proposto?	0 – 2,0	
O candidato conseguiu esclarecer e/ou articular sua formação acadêmica e trajetória profissional com as linhas de pesquisa do PPGCMA?	0 – 2,0	
O candidato demonstrou possuir disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom desenvolvimento do curso?	0 – 1,0	
O candidato conseguiu apresentar a relevância do produto que será gerado pela pesquisa?	0 – 1,0	
Qualidade na exposição do projeto; clareza na dicção e uso de linguagem técnico-científica; bases teóricas e estado da arte; adequação ao tempo de apresentação	0 – 2,0	
<b>Pontuação Total:</b>		

**EDITAL N° 01/2023 - PPGCMA**

**ANEXO 3**

**Tabela 1.** Critérios de Pontuação do *Curriculum Lattes* (últimos 5 anos somente).

Descrição		Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<b>Experiência profissionais pertinentes às linhas de pesquisa do programa</b>						
Curso de capacitação profissional de CH igual ou acima 20h comprovados pela Instituição. <b>(Máx. 3 cursos)</b>		1,0				
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluído (360 horas) em IES reconhecida pelo MEC <b>(Máx. 1 certificado)</b>		1,0				
Produção Científica <b>(Máx. 1 para cada tipo de produção científica)</b>	Resumo Publicado em Anais de Evento	0,5				
	Trabalho Completo Publicado em Anais	1,0				
	Capítulo de Livro Publicado	1,0				
	Livro Publicado	1,5				
	Artigos Publicados em Periódicos Científicos	2,0				
Participação em Projetos de Pesquisa ou Ensino ou Extensão <b>(Máx. 2 projetos)</b>		1,0				
Participação em Eventos Científicos <b>(Máx. 3 eventos)</b>		1,0				
Nota máxima para <i>Curriculum Lattes</i>		10,0			Valor máximo 10,0	

**EDITAL N° 01/203 - PPGCMA**

**ANEXO 4**

**TERMO DE COMPROMISSO  
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA)**

Eu, ..... RG .....

CPF ..... declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente (PPGCMA da Universidade

Federal do Pará (UFPA) cumprirei integralmente com todas as normas e condições

estabelecidas no Regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos solicito deferimento de inscrição.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)